

Processo: Funcabes nº 121/2025

**Interessado: Compras e Licitações**

Assunto: Contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos locados pela Fundação.

### **DESPACHO DECISÓRIO**

1. A Diretora Presidente da Fundação Caixa Beneficente dos servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 12/1982; considerando informações deste processo e em especial o parecer jurídico em fls. 73 a 88, e parecer do controle interno em fls. 465 a 466 deste processo; com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2023 e nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Federal nº 4.320/64; AUTORIZO a contratação da empresa **LINK CAR ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, para a prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos locados pela Fundação, no valor total estimado de R\$17.245,69 (dezesete mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e sessenta e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses.

2. Providencie o Departamento de Compras e Licitações os atos necessários ao fornecimento do objeto;

3. Encaminhe-se o processo para o Departamento de Contabilidade para emissão da correspondente Nota de Empenho na dotação prevista no Plano de Trabalho;

4. Publique-se.

Taubaté, 19/05/2026.

**Profª. Dra. Lucilei Lopes Bonato**  
**Diretora Presidente**